



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação (SMTCA), para que seja realizada a cobrança de alvará provisório dos veículos que vêm de fora do município durante o período do Festival Folclórico de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Durante o período do Festival Folclórico de Parintins, o município recebe grande fluxo de veículos vindos de outras cidades e estados, utilizados principalmente para atividades comerciais, transporte de passageiros e prestação de serviços temporários.

Diante dessa intensa movimentação, torna-se importante que haja maior organização e fiscalização dessas atividades, garantindo controle adequado e cumprimento das normas municipais.

A cobrança de alvará provisório para veículos que atuam temporariamente no município durante o festival contribuirá para melhor ordenamento urbano, fiscalização das atividades desenvolvidas e fortalecimento da arrecadação municipal.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação avalie a implantação da cobrança do alvará provisório para veículos externos durante o período festivo.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL